



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0215/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA ao Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Senhor Sergio Adriano Pereira, para que viabilize a substituição das lâmpadas convencionais do Plenário "Dr. Octávio Viscardi", salas administrativas e gabinetes parlamentares por lâmpadas "LED".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de março de 2015.

MATHEUS RODERO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que lâmpadas incandescentes e halógenas podem ser substituídas por lâmpadas LED, ao qual, possuem significativa eficiência energética.

Considerando que o custo/benefício dessas lâmpadas, onde a convencional correspondente a 90whts, possui vida útil de 6 mil horas e a de LED correspondente a 100whts, possui vida útil de 30 mil horas.

Considerando que as lâmpadas de LED possui melhor qualidade de iluminação, onde o uso da mesma é mais intenso, o que reduziria o número de lâmpadas hoje instaladas neste parlamento.

Considerando finalmente que as lâmpadas de LED irão gerar uma economia considerável na fatura de energia elétrica desta Casa de Leis com relação ao consumo das atuais lâmpadas convencionais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que a Presidência desta Casa Legislativa possa estudar a possibilidade acima mencionada.